

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1.719.210-2, da Comissão Gestora constituída por meio da Instrução nº 08, de 21/01/2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 16, página 64, de 23/01/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, firmada por meio do Termo de Colaboração nº 02/2024, entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - (FAPDF) e o Instituto Multiplicidades.

Parágrafo Único. O objeto da parceria consiste em animar os atores locais por meio do planejamento e viabilização de estratégias prioritárias ao fortalecimento do Ecossistema de Inovação do Distrito Federal, desenvolvendo ações para melhoria e integração dos ambientes e programas de inovação e operacionalizar um programa de transformação de ideias em negócios e de ações para elevar a competitividade das empresas já estabelecidas na região, no âmbito do Programa FAPDF Start BSB 2024 (Edital nº. 10/2024), e conforme Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo SEI nº 00193-00001548/2024-04.

Art. 2º Designar, em substituição, ALISSON FERNANDES DA SILVA, matrícula 1.726.285-2, para compor a referida comissão e exercer as respectivas atividades de acompanhamento e fiscalização, na forma do Decreto MROSC nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e da Instrução Normativa Nº 02, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso II, do artigo 15, do Estatuto Social da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 1.719.210-2, da Comissão Gestora constituída por meio da Instrução nº 160, de 23/12/2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 245, página 53, de 24/12/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, firmada por meio do Termo de Fomento nº 03/2024, entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - (FAPDF) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC.

Parágrafo Único. O objeto da parceria consiste em apoiar o projeto de "Modernização dos Laboratórios do Instituto de Física da UnB", conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo SEI nº. 00193-00000612/2024-21.

Art. 2º Designar, em substituição, FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.200.290-9, para compor a referida comissão e exercer as respectivas atividades de acompanhamento e fiscalização, na forma do Decreto MROSC nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016 e da Instrução Normativa Nº 02, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 232, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF, prevista na Portaria nº 82, de 10 de abril de 2025, conforme disposição contida no art. 41 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84, do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Seleção no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF - CMAPCC, prevista na Portaria nº 82, de 10 de abril de 2025.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - EDSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 0254973-5

II - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240522-9;

III - GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula nº 0259849-5

IV - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898-1.

Art. 2º Fica designado para exercer a atribuição de presidente da Comissão Edson Barbosa dos Santos, matrícula nº 0254973-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 233, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Monitoramento no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF, prevista na Portaria nº 82, de 10 de abril de 2025, conforme disposição contida no art. 41 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o § 3º do art. 51 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84, do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento no Âmbito do Programa Conexão Cultura DF - CMAPCC, prevista na Portaria nº 82, de 10 de abril de 2025.

Parágrafo único. A Comissão referida no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - EDSON BARBOSA DOS SANTOS, matrícula: 0254973-5

II - DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240522-9;

III - GABRIEL ROCHA CARNEIRO CUNHA, matrícula nº 0259849-5

IV - MARILZA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 259898-1.

Art. 2º Fica designado para exercer a atribuição de presidente da Comissão Edson Barbosa dos Santos, matrícula nº 0254973-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 234, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE PEIXOTO CURADO, matrícula nº 0158457X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, na qualidade de Membro Suplente, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº 185, de 29 de julho de 2025, publicada no DODF nº 142, de 31 de julho de 2025, pg. 38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar HELI APARECIDA DE BARROS, matrícula 172486X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ROSANGELA DA SILVA SANTOS matrícula 1724886, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 08 a 12/09/2025, por motivo de licença Médica da titular, conforme 00150-00007462/2025-91 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de Fiscais, para o acompanhamento e fiscalização da contratação artística direta da banda CALCINHA PRETA, que se apresentará dentro da programação do projeto 29ª FESTA DO MORANGO, no dia 14 de Setembro de 2025, no Espaço da Morangolândia em Brasília, conforme Processo SEI nº 00150-00011929/2025-06.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referidos no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefe Imediata responderá pelo acompanhamento da prestação dos serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA - Matrícula nº 0255271-X e PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2, na qualidade de